

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2014/81 (Reautuado em 29.04.82)

INTERESSADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1982

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 115 /83 -CTG- APROVADO EM 04/01/83
COMUNICADO AO PLENO EM 09/02/83

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul apresentou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do seu concurso vestibular de 1982.

2. FUNDAMENTAÇÃO;

O edital do concurso vestibular foi examinado pela Equipe Técnica do Conselho, que o aceitou. E, em consequência, anuiu com a indicação dos cursos e respectivas vagas no total de 900 (fls. 6 e 10).

Em Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira), houve questão sobre Redação. Inglês constituiu prova autônoma. Espera-se que, na elaboração das provas, tenha sido observado o art. 21 da Lei nº 5.540, de 1968.

Cursos, vagas, inscrições e matrículas:

1 - Administração, modalidade Administração de Empresas: 180 vagas para o turno vespertino e 210 para o noturno; 845 inscritos para os dois turnos; vagas preenchidas.

2 - Administração - Comércio Exterior: 95 vagas para o turno vespertino e 125 para o turno noturno; 393 inscritos para ambos os turnos; vagas preenchidas.

3 - Ciências Econômicas: 150 vagas para o turno vespertino e 90 para o turno noturno; 435 vagas para ambos os turnos; vagas preenchidas.

4 - Ciências Políticas e Sociais: 50 vagas para o turno noturno; inscritos: 65 candidatos; vagas preenchidas.

Matrícula total - 899 alunos.

Seiscentos e quinze (615) alunos estão situados na faixa etária dos 17 a 21 anos de idade; cento e vinte e quatro (124) residem na cidade de São Caetano, quinhentos e quarenta e cinco (545) na região, e os remanescentes em outras localidades.

Setecentos e quinze (715) alunos procedem do ensino do 1º e 2º graus; sessenta e quatro (64) de cursos supletivos e os remanescentes de exames supletivos.

Por ocasião das provas, setecentos e oitenta e nove (709) alunos trabalhavam, os remanescentes não trabalhavam no

momento ou jamais o fizeram.

Esses dados descrevem o perfil dos alunos da série inicial dos cursos do IMES.

Não foram oferecidos exemplares das provas.

3- CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório apresentado pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, relativo ao Concurso Vestibular de 1982, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 4 de janeiro de 1.983

a) Cons^o Alpínolo Lopes **Casali**
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 4/1/83.

a) Cons^o Paulo Gomes Romeo
Presidente